

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 476

Brasília, 16 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com a correspondência eletrônica da 14ª SR do 15/4/2024,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, EMANOEL CEZAR DE SOUZA ALENCAR, cadastro nº 11321-05, como Gestor dos Termos de Execução Descentralizada (TED) nº 23/2023 (SIAFI 952114), cujo objeto consiste na Aquisição de equipamentos e custeio de serviços para orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, a qual estabeleceu as diretrizes para condução dos TEDs na Codevasf, no âmbito da 14ª Superintendência Regional.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente